



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Sexta-feira, 08 de março de 2024

Ano II | Edição CVIII

SUMÁRIO

LICITAÇÕES.....	2
ATOS OFICIAIS	15
DECRETOS	15
PORTARIAS	16
LEIS MUNICIPAIS	26
OUTROS DOCUMENTOS.....	27

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de União da Vitória, veiculado exclusivamente na forma eletrônica é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de União da Vitória poderão ser consultadas através da internet por meio do seguinte endereço:
<http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br/diario-oficial>

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de União da Vitória

CNPJ: 75.967.760/0001-71
Rua Doutor Cruz Machado, 205
3º e 4º Pavimentos – Centro
União da Vitória – PR – CEP 84 600-392
Site: www.uniaodavitoria.pr.gov.br
Diário: www.uniaodavitoria.pr.gov.br/diario-oficial



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Sexta-feira, 08 de março de 2024

Ano II | Edição CVIII

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

CNPJ: 75.967.760/0001-71 - Rua: Dr. Cruz Machado, n.º 205 - CEP: 84.600-900

União da Vitória - Paraná.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 06/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 15/2024

O Prefeito Municipal de União da Vitória - PR, no uso das atribuições e com fundamento no art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar n.º 195/2022, no Decreto n.º 11.525/2023 e no Decreto n.º 11.453/2023, à vista do julgamento da Pregoeira e Equipe de Apoio, resolve **HOMOLOGAR**, em 06/03/2024, para que surta os efeitos legais, o resultado da Inexigibilidade nº 06/2024, cujo objeto é a *Seleção de Projetos Culturais das "DEMAIS ÁREAS CULTURAIS" para receberem apoio financeiro nas categorias descritas no Anexo I do Edital de Chamamento nº 14/2023, por meio da celebração de Termo de Execução Cultural, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do Município de União da Vitória - Paraná. PROJETO: "UNIÃO DA VITÓRIA - CONSUETOS" em favor do agente cultural: CÉSAR LUÍS RUBEL. - CPF nº 032.729.599-63. Valor Global R\$ 2.000,00 (Dois mil reais).*

União da Vitória/PR, 07 de março de 2024.

BACHIR ABBAS

Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Sexta-feira, 08 de março de 2024

Ano II | Edição CVIII

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

CNPJ: 75.967.760/0001-71 - Rua: Dr. Cruz Machado, n.º 205 - CEP: 84.600-900
União da Vitória - Paraná.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 07/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 16/2024

O Prefeito Municipal de União da Vitória - PR, no uso das atribuições e com fundamento no art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar n.º 195/2022, no Decreto n.º 11.525/2023 e no Decreto n.º 11.453/2023, à vista do julgamento da Pregoeira e Equipe de Apoio, resolve **HOMOLOGAR**, em 06/03/2024, para que surta os efeitos legais, o resultado da Inexigibilidade nº 07/2024, cujo objeto é a *Seleção de Projetos Culturais das "DEMAIS ÁREAS CULTURAIS" para receberem apoio financeiro nas categorias descritas no Anexo I do Edital de Chamamento nº 14/2023, por meio da celebração de Termo de Execução Cultural, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do Município de União da Vitória - Paraná. PROJETO: "CAMINHOS DO ARTESANATO BRASILEIRO" em favor do agente cultural: CIBELE APARECIDA CAMPOS. - CPF nº 093.790.809-64* Valor Global R\$ 2.000,00 (Dois mil reais).

União da Vitória/PR, 07 de março de 2024.

BACHIR ABBAS
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Sexta-feira, 08 de março de 2024

Ano II | Edição CVIII

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

CNPJ: 75.967.760/0001-71 - Rua: Dr. Cruz Machado, n.º 205 - CEP: 84.600-900
União da Vitória - Paraná.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 08/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 17/2024

O Prefeito Municipal de União da Vitória - PR, no uso das atribuições e com fundamento no art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar n.º 195/2022, no Decreto n.º 11.525/2023 e no Decreto n.º 11.453/2023, à vista do julgamento da Pregoeira e Equipe de Apoio, resolve **HOMOLOGAR**, em 06/03/2024, para que surta os efeitos legais, o resultado da Inexigibilidade n.º 08/2024, cujo objeto é a *Seleção de Projetos Culturais das "DEMAIS ÁREAS CULTURAIS" para receberem apoio financeiro nas categorias descritas no Anexo I do Edital de Chamamento n.º 14/2023, por meio da celebração de Termo de Execução Cultural, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do Município de União da Vitória - Paraná. PROJETO: "UMA AVENTURA EM UNIÃO DA VITÓRIA" em favor do agente cultural: LUIZ HENRIQUE MALON STOEBERL. - CPF n.º 017.085.859-66* Valor Global R\$ 31.793,15 (Trinta e um mil, setecentos e noventa e três reais e quinze centavos).

União da Vitória/PR, 07 de março de 2024.

BACHIR ABBAS
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Sexta-feira, 08 de março de 2024

Ano II | Edição CVIII

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

CNPJ: 75.967.760/0001-71 - Rua: Dr. Cruz Machado, n.º 205 - CEP: 84.600-900
União da Vitória - Paraná.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 09/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 18/2023

O Prefeito Municipal de União da Vitória - PR, no uso das atribuições e com fundamento no art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar n.º 195/2022, no Decreto n.º 11.525/2023 e no Decreto n.º 11.453/2023, à vista do julgamento da Pregoeira e Equipe de Apoio, resolve **HOMOLOGAR**, em 06/03/2024, para que surta os efeitos legais, o resultado da Inexigibilidade nº 09/2024, cujo objeto é a *Seleção de Projetos Culturais das "DEMAIS ÁREAS CULTURAIS" para receberem apoio financeiro nas categorias descritas no Anexo I do Edital de Chamamento nº 14/2023, por meio da celebração de Termo de Execução Cultural, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do Município de União da Vitória - Paraná. PROJETO: "ARTE EM MOVIMENTO: UNIÃO PELA DANÇA" em favor do agente cultural: WILLIAN RODRIGO FERREIRA 04249206971. - CNPJ nº 24.795.272/0001-93* Valor Global R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).

União da Vitória/PR, 07 de março de 2024.

BACHIR ABBAS
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Sexta-feira, 08 de março de 2024

Ano II | Edição CVIII

INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA AO SERVIDOR – IMAS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº06/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº06/2024
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

A Presidente do Instituto Municipal de Assistência ao Servidor Público de União da Vitória – PR, Sra.SOLANGE AP. BRAUN CORREA no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, referente ao Edital de Chamamento Público 001/2022, resolve:

HOMOLOGAR a presente Inexigibilidade de Licitação nestes termos:

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA DE SERVIÇOS MEDICOS, PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA CLINICA MÉDICA REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 01/2022 - IMAS PARA ATENDIMENTO AOS SEGURADOS DO INSTITUTO.

CONTRATO Nº06/2024– SEQUENCIAL Nº 777

CONTRATADO(A): HASSAN ASSISTENCIA MEDICA LTDA

VALOR GLOBAL: R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais)

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 08/03/2024

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 08/03/2024

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

FORO: Comarca de União da Vitória.

Uniao da Vitoria 8 de março de 2024.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Sexta-feira, 08 de março de 2024

Ano II | Edição CVIII

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

CNPJ: 75.967.760/0001-71 - Rua: Dr. Cruz Machado, n.º 205 - CEP: 84.600-900
União da Vitória - Paraná.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 10/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º
20/2024**

O Prefeito Municipal de União da Vitória - PR, no uso das atribuições e com fundamento no art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 195/2022, no Decreto nº 11.525/2023 e no Decreto nº 11.453/2023, à vista do julgamento da Pregoeira e Equipe de Apoio, resolve **HOMOLOGAR**, em 07/03/2024, para que surta os efeitos legais, o resultado da Inexigibilidade nº 10/2024, cujo objeto é o *PROJETO - LONGA METRAGEM " O DIABO: ALÉM DO FLORESTA" - Seleção de Projetos Culturais de "AUDIOVISUAL" para receberem apoio financeiro nas categorias descritas no Anexo I do presente Edital, por meio da celebração de Termo de Execução Cultural, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do Município de União da Vitória - Paraná. FOMENTO À EXECUÇÃO DE PRODUÇÕES CULTURAIS, NOS TERMOS DA LEI Nº 195/2022 - LEI PAULO GUSTAVO" em favor do agente cultural: MOCA COMUNICACAO E ENTRETENIMENTO LTDA. - CNPJ nº 22.682.089/0001-56. Valor Global R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais).*

União da Vitória/PR, 08 de março de 2024.

BACHIR ABBAS
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Sexta-feira, 08 de março de 2024

Ano II | Edição CVIII

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

CNPJ: 75.967.760/0001-71 - Rua: Dr. Cruz Machado, n.º 205 - CEP: 84.600-900
União da Vitória - Paraná.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 11/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º
21/2024

O Prefeito Municipal de União da Vitória - PR, no uso das atribuições e com fundamento no art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 195/2022, no Decreto nº 11.525/2023 e no Decreto nº 11.453/2023, à vista do julgamento da Pregoeira e Equipe de Apoio, resolve **HOMOLOGAR**, em 07/03/2024, para que surta os efeitos legais, o resultado da Inexigibilidade nº 11/2024, cujo objeto é o *PROJETO - CURTA METRAGEM " UNIÃO VIVENTE" - Seleção de Projetos Culturais de "AUDIOVISUAL" para receberem apoio financeiro nas categorias descritas no Anexo I do presente Edital, por meio da celebração de Termo de Execução Cultural, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do Município de União da Vitória - Paraná. FOMENTO À EXECUÇÃO DE PRODUÇÕES CULTURAIS, NOS TERMOS DA LEI Nº 195/2022 - LEI PAULO GUSTAVO* em favor do agente cultural: ALEXANDRE GELCHAKI NETO. - CPF nº 088.148.849-60. Valor Global R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais).

União da Vitória/PR, 08 de março de 2024.

BACHIR ABBAS
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Sexta-feira, 08 de março de 2024

Ano II | Edição CVIII

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

CNPJ: 75.967.760/0001-71 - Rua: Dr. Cruz Machado, n.º 205 - CEP: 84.600-900
União da Vitória - Paraná.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 12/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º
22/2024

O Prefeito Municipal de União da Vitória - PR, no uso das atribuições e com fundamento no art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar n.º 195/2022, no Decreto n.º 11.525/2023 e no Decreto n.º 11.453/2023, à vista do julgamento da Pregoeira e Equipe de Apoio, resolve **HOMOLOGAR**, em 07/03/2024, para que surta os efeitos legais, o resultado da Inexigibilidade n.º 12/2024, cujo objeto é o *PROJETO - CURTA METRAGEM "UNIÃO DA VITÓRIA EMBAIXO D'ÁGUA" - Seleção de Projetos Culturais de "AUDIOVISUAL" para receberem apoio financeiro nas categorias descritas no Anexo I do presente Edital, por meio da celebração de Termo de Execução Cultural, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do Município de União da Vitória - Paraná. FOMENTO À EXECUÇÃO DE PRODUÇÕES CULTURAIS, NOS TERMOS DA LEI Nº 195/2022 - LEI PAULO GUSTAVO* em favor do agente cultural: LUCAS ZAPOTOCZNY. - CPF nº 109.547.429-40. Valor Global R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais).

União da Vitória/PR, 08 de março de 2024.

BACHIR ABBAS
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Sexta-feira, 08 de março de 2024

Ano II | Edição CVIII

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

CNPJ: 75.967.760/0001-71 - Rua: Dr. Cruz Machado, n.º 205 - CEP: 84.600-900
União da Vitória - Paraná.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 13/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º
23/2024

O Prefeito Municipal de União da Vitória - PR, no uso das atribuições e com fundamento no art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 195/2022, no Decreto nº 11.525/2023 e no Decreto nº 11.453/2023, à vista do julgamento da Pregoeira e Equipe de Apoio, resolve **HOMOLOGAR**, em 07/03/2024, para que surta os efeitos legais, o resultado da Inexigibilidade nº 13/2024, cujo objeto é o *PROJETO - CURTA METRAGEM "PIONEIROS - ARTE DO VAL" - Seleção de Projetos Culturais de "AUDIOVISUAL" para receberem apoio financeiro nas categorias descritas no Anexo I do presente Edital, por meio da celebração de Termo de Execução Cultural, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do Município de União da Vitória - Paraná. FOMENTO À EXECUÇÃO DE PRODUÇÕES CULTURAIS, NOS TERMOS DA LEI Nº 195/2022 - LEI PAULO GUSTAVO* em favor do agente cultural: 27.096.278 LTDA. - CNPJ nº 27.096.278/0001-60. Valor Global R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais).

União da Vitória/PR, 08 de março de 2024.

BACHIR ABBAS
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Sexta-feira, 08 de março de 2024

Ano II | Edição CVIII

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

CNPJ: 75.967.760/0001-71 - Rua: Dr. Cruz Machado, n.º 205 - CEP: 84.600-900
União da Vitória - Paraná.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 14/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º
24/2024

O Prefeito Municipal de União da Vitória - PR, no uso das atribuições e com fundamento no art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 195/2022, no Decreto nº 11.525/2023 e no Decreto nº 11.453/2023, à vista do julgamento da Pregoeira e Equipe de Apoio, resolve **HOMOLOGAR**, em 07/03/2024, para que surta os efeitos legais, o resultado da Inexigibilidade nº 14/2024, cujo objeto é o *PROJETO - CURTA METRAGEM " AS MULHERES NA GUERRA DO CONTESTADO" - Seleção de Projetos Culturais de "AUDIOVISUAL" para receberem apoio financeiro nas categorias descritas no Anexo I do presente Edital, por meio da celebração de Termo de Execução Cultural, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do Município de União da Vitória - Paraná. FOMENTO À EXECUÇÃO DE PRODUÇÕES CULTURAIS, NOS TERMOS DA LEI Nº 195/2022 - LEI PAULO GUSTAVO" em favor do agente cultural: GABRIELA GROSSKLAUS. - CPF nº 101.125.729-79. Valor Global R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais).*

União da Vitória/PR, 08 de março de 2024.

BACHIR ABBAS
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Sexta-feira, 08 de março de 2024

Ano II | Edição CVIII

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

CNPJ: 75.967.760/0001-71 - Rua: Dr. Cruz Machado, n.º 205 - CEP: 84.600-900
União da Vitória - Paraná.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 15/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 25/2024

O Prefeito Municipal de União da Vitória - PR, no uso das atribuições e com fundamento no art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar n.º 195/2022, no Decreto n.º 11.525/2023 e no Decreto n.º 11.453/2023, à vista do julgamento da Pregoeira e Equipe de Apoio, resolve **HOMOLOGAR**, em 07/03/2024, para que surta os efeitos legais, o resultado da Inexigibilidade nº 15/2024, cujo objeto é o *PROJETO - CURTA METRAGEM "UNIÃO DA VITÓRIA EM ART DECÓ" - Seleção de Projetos Culturais de "AUDIOVISUAL" para receberem apoio financeiro nas categorias descritas no Anexo I do presente Edital, por meio da celebração de Termo de Execução Cultural, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do Município de União da Vitória - Paraná. FOMENTO À EXECUÇÃO DE PRODUÇÕES CULTURAIS, NOS TERMOS DA LEI Nº 195/2022 - LEI PAULO GUSTAVO* em favor do agente cultural: MARÍLIA GABRIELA STASIAK FRANÇA. - CPF nº 097.108.359-20. Valor Global R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais).

União da Vitória/PR, 08 de março de 2024.

BACHIR ABBAS
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Sexta-feira, 08 de março de 2024

Ano II | Edição CVIII

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

CNPJ: 75.967.760/0001-71 - Rua: Dr. Cruz Machado, n.º 205 - CEP: 84.600-900
União da Vitória - Paraná.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 16/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 26/2024

O Prefeito Municipal de União da Vitória - PR, no uso das atribuições e com fundamento no art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar n.º 195/2022, no Decreto n.º 11.525/2023 e no Decreto n.º 11.453/2023, à vista do julgamento da Pregoeira e Equipe de Apoio, resolve **HOMOLOGAR**, em 07/03/2024, para que surta os efeitos legais, o resultado da Inexigibilidade n.º 16/2024, cujo objeto é o *PROJETO - FORMAÇÃO DE AUDIOVISUAL - Seleção de Projetos Culturais de "AUDIOVISUAL" para receberem apoio financeiro nas categorias descritas no Anexo I do presente Edital, por meio da celebração de Termo de Execução Cultural, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do Município de União da Vitória - Paraná. FOMENTO À EXECUÇÃO DE PRODUÇÕES CULTURAIS, NOS TERMOS DA LEI Nº 195/2022 - LEI PAULO GUSTAVO* em favor do agente cultural: Fernando César Gohl. - CPF nº 850.291.149-04. Valor Global R\$ 31.968,25 (Trinta e um mil novecentos e sessenta e oito reais e vinte e cinco centavos).

União da Vitória/PR, 08 de março de 2024.

BACHIR ABBAS
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Sexta-feira, 08 de março de 2024

Ano II | Edição CVIII

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

CNPJ: 75.967.760/0001-71 - Rua: Dr. Cruz Machado, n.º 205 - CEP: 84.600-900
União da Vitória - Paraná.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 17/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 27/2024

O Prefeito Municipal de União da Vitória - PR, no uso das atribuições e com fundamento no art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar n.º 195/2022, no Decreto n.º 11.525/2023 e no Decreto n.º 11.453/2023, à vista do julgamento da Pregoeira e Equipe de Apoio, resolve **HOMOLOGAR**, em 07/03/2024, para que surta os efeitos legais, o resultado da Inexigibilidade nº 17/2024, cujo objeto é o *PROJETO - CINEMA ITINERANTE CINECLUBE AGULHEIRO - Seleção de Projetos Culturais de "AUDIOVISUAL" para receberem apoio financeiro nas categorias descritas no Anexo I do presente Edital, por meio da celebração de Termo de Execução Cultural, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do Município de União da Vitória - Paraná. FOMENTO À EXECUÇÃO DE PRODUÇÕES CULTURAIS, NOS TERMOS DA LEI Nº 195/2022 - LEI PAULO GUSTAVO" em favor do agente cultural: Amos Ribeiro. - CPF nº 050.267.149-19. Valor Global R\$ 63.673,61 (Sessenta e três mil seiscientos e setenta e três reais e sessenta e um centavos).*

União da Vitória/PR, 08 de março de 2024.

BACHIR ABBAS
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Sexta-feira, 08 de março de 2024

Ano II | Edição CVIII

ATOS OFICIAIS

DECRETOS

DECRETO Nº 114/2024

BACHIR ABBAS, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Nomeia os membros do **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO IMAS - INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR DE UNIÃO DA VITÓRIA**, para o período de MARÇO DE 2024 A MARÇO DE 2026, o qual fica assim constituído:

- REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

Titular: EDSON DA SILVA

Suplente: WILMAR ALEXANDRE DOMINGUES BIEBERBACH

- REPRESENTANTES DOS SERVIDORES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL:

Titular: ROSELI FHOGUES OLINQUEVICZ

Suplente: RAQUEL DO ROCIO MENDES DE CASTRO

- REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS:

Titular: REGIANE SCHNEIDER SCHEFFER

Suplente: ARISTIDES EUCLIDES DA SILVA FILHO

- REPRESENTANTES DO SINDICATO DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL:

Titular: ARLETE REBEIKA

Suplente: VERONI APARECIDA DOS SANTOS

- REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS:

Titular: ADRIANA TAJES PIGATTO

Suplente: ELIS REGINA FERNANDES

- REPRESENTANTES DOS FUNCIONÁRIOS INATIVOS MUNICIPAIS:

Titular: GILBERTO LUIS GONÇALVES

Suplente: CLAUDIA JAQUELINE ROSÁRIO DA SILVA

- REPRESENTANTES DA UNIUV:

Titular: PATRICIA LUANA SCHWARTZ GASPAROTO

Suplente: FERNANDA WOLFF

Art. 2º Fica revogado o Decreto 172/2023.

Art. 3º Entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

União da Vitória, 08 de março de 2024.

BACHIR ABBAS
Prefeito Municipal

LINDAMIR DE FATIMA VARELA
Secretária Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Sexta-feira, 08 de março de 2024

Ano II | Edição CVIII

PORTARIAS

PORTARIA Nº 108/2024

LINDAMIR DE FATIMA VARELA, Secretária Municipal de Administração, nomeada através do Decreto nº 192/2022, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **CANCELAR** a **LICENÇA PRÊMIO**, em atendimento ao Art. 152. da Lei Municipal nº 1847/1992, em virtude de **ULTRAPASSAR A QUANTIDADE DE DIAS EM LICENÇA MÉDICA**, ao (a) Servidor (a) Público Municipal:

NOME:	OZIRIS GEROCI DE MORAIS
CARGO:	SERVENTE
MATRICULA:	1512532
PERIODOS AQUISITIVOS:	2017/2022

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 26 de fevereiro de 2024.

LINDAMIR DE FATIMA VARELA
Secretária Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Sexta-feira, 08 de março de 2024

Ano II | Edição CVIII

PORTARIA Nº 127/2024

LINDAMIR DE FATIMA VARELA, Secretária Municipal de Administração, nomeada através do Decreto nº 192/2022, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES**, aos seguintes Servidores Públicos Municipais:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
CELIA MAES	991504452	08/03/2022 A 07/03/2023	DIRETOR FINANCEIRO DO IMAS	06/03/2024 A 15/03/2024
INGRID FERNANDA TOMAL	991505038	13/02/2023 A 12/02/2024	PROFESSOR	11/03/2024 A 09/04/2024
MELINA CACHOEIRA	1512680	10/09/2021 A 09/09/2022	CUIDADOR	15/03/2024 A 24/03/2024
MELINA CACHOEIRA	1512680	10/09/2022 A 09/09/2023	CUIDADOR	25/03/2024 A 13/04/2024
OZIAS ELEAZAR BORUCH JUNIOR	991504681	01/06/2023 A 31/05/2024	ENFERMEIRO 8 HORAS	11/03/2024 A 20/03/2024
PATRICIA VANESSA FRANKE DO PRADO	1512666	26/08/2022 A 25/08/2023	CUIDADOR	18/02/2024 A 08/03/2024
PATRICIA VANESSA FRANKE DO PRADO	1512666	26/08/2023 A 25/08/2024	CUIDADOR	09/03/2024 A 18/03/2024
VILSON HUMBERTO DE OLIVEIRA	1014601	01/11/2022 A 31/10/2023	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	22/01/2024 A 31/01/2024

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 05 de março de 2024.

LINDAMIR DE FATIMA VARELA
Secretária Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Sexta-feira, 08 de março de 2024

Ano II | Edição CVIII

PORTARIA Nº 128/2024

LINDAMIR DE FATIMA VARELA, Secretária Municipal de Administração, nomeada através do Decreto nº 192/2022, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, ao (aos) seguinte (s) Servidor (es) Municipal (is):

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO EM DIAS	CARGO	PERÍODO DE LICENÇA
DANIELE GALVÃO KOVALSKI	1412501	29	PROFESSOR	15/02/2024 ATÉ 15/03/2024

Art. 2º. Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 05 de março de 2024.

LINDAMIR DE FATIMA VARELA
Secretária Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Sexta-feira, 08 de março de 2024

Ano II | Edição CVIII

PORTARIA Nº 129/2024

LINDAMIR DE FATIMA VARELA, Secretária Municipal de Administração, nomeada através do Decreto nº 192/2022, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, ao (aos) seguinte (s) Servidor (es) Municipal (is):

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO EM DIAS	CARGO	PERÍODO DE LICENÇA
IVETE OCZUST NITEK	991505077	31	PROFESSOR	26/01/2024 À 26/02/2024

Art. 2º. Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 05 de março de 2024.

LINDAMIR DE FATIMA VARELA
Secretária Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Sexta-feira, 08 de março de 2024

Ano II | Edição CVIII

PORTARIA Nº 130/2024

BACHIR ABBAS, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, ao seguinte Servidor Público Municipal:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE LICENÇA PRÊMIO
ADÃO JAKUBIU	01/04/20218 A 01/04/2023	MOTORISTA	01/04/2024 A 30/04/2024

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 05 de março de 2024.

LINDAMIR DE FATIMA VARELA
Secretária Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Sexta-feira, 08 de março de 2024

Ano II | Edição CVIII

PORTARIA Nº 132/2024

BACHIR ABBAS, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL DE CLASSE**, a partir de **FEVEREIRO de 2024**, ao(s) seguinte(s) Servidor(es) Público(s) Municipal(is):

Nome	Determinação Judicial	Progressão Funcional para a Classe
SIMONE APARECIDA FAGUNDES	0003534-88.2023.8.16.0174	D

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 05 de março de 2024.

LINDAMIR DE FATIMA VARELA
Secretária Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Sexta-feira, 08 de março de 2024

Ano II | Edição CVIII

PORTARIA Nº 134/2024

BACHIR ABBAS, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.

Considerando o memorando 58/2024 da Secretaria Municipal de Educação, a qual relata que:

- (i) Ausência de Atualização na Receita Federal de 30 (trinta) instituições de ensino Municipais;
- (ii) Que a falta de atualização, gerou multas e bloqueios;
- (iii) Que a falta de atualização ocasionou a perna de verbas do programa Dinheiro Direto na Escola (PPDE), tais como: Cantinho da Leitura e Educação Conectada

DETERMINO

Artigo 1º. A instauração de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar eventual infração disciplinar em face de EAO.

Artigo 2º. A fim de instruir o respectivo processo administrativo, oficie-se o denunciante, o Sr. Secretário de Educação, para que relacione: (1) quais escolas não tiveram as respectivas atualizações, (2) comprove documentalmente a entrega no prazo, e (3) relacione as professoras que foram prejudicadas/multadas/protestadas em virtude de tal atraso; (4) quais programas foram prejudicados no Município, e quais verbas não foram recebidas em virtude da ausência de informações.

Artigo 3º. A presente portaria é peça inicial do processo administrativo de sindicância e será acompanhada dos autos referenciados.

Artigo 4º. Encaminhe-se a Comissão de Processo Disciplinar, para que tenha acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como para que possa colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Artigo 5º. De acordo com o artigo 235 da Lei Municipal n. 1.847/1992, fixa o prazo de 30 dias para a conclusão do processo.

Artigo 6º. Revoga-se a Portaria 131.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Diligências necessárias.

União da Vitória, 05 de março de 2024.

BACHIR ABBAS
Prefeito Municipal

LINDAMIR DE FATIMA VARELA
Secretária Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Sexta-feira, 08 de março de 2024

Ano II | Edição CVIII

PORTARIA Nº 137/2024

LINDAMIR DE FATIMA VARELA, Secretária Municipal de Administração, nomeada através do Decreto nº 192/2022, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar Servidor(es) abaixo, para atuar como **FISCAL DE CONTRATO**:

Referente: **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 02/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 08/2024**

Contrato nº 03/2024

Contratante...: Prefeitura Municipal União da Vitória – CNPJ n.º 75.967.760/0001-71.

Contratada...: Guilherme Melnik Ltda. – CNPJ N.º 47.389.814/0001-23.

Valor Total...: R\$ 67.000,00 (Sessenta e sete mil reais).

Data de Assinatura.....: 05/03/2024.

Prazo de Vigência.....: Início: 05/03/2024 - Término: 05/03/2025 – 12 meses.

Licitação.....: PREGÃO ELETRÔNICO N.º: 02/2024 –PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08/2024

Recursos Orçamentários....: As despesas decorrentes da contratação do objeto da presente licitação, para a execução dos serviços durante o exercício de 2024 consta da Lei Orçamentária Anual – 2024, correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação(es) orçamentária(s).

Despe	Descrição da Despesa	Dotação	Fonte
284	Construção e Manutenção de Áreas	14.001.27.812.0028.1004.3.3.	00000
293	Manutenção da Secretaria Municipal de	14.001.27.812.0028.2064.3.3.	00000

Objeto.....: *Contratação Exclusiva de ME, EPP ou Equiparadas, especializada na área de engenharia e/ou arquitetura para executar a substituição de 03 (três) lajes no Estádio Municipal Antiocho Pereira, no Setor “D” – Visitantes, incluindo material e mão de obra, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.*

- **GESTOR**: Cordovan Frederico de Melo (Secretário de Municipal de Esportes);
- **FISCAL/RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO**: Sr. Lucas Valdameri – Matrícula Funcional n.º 1-991505053;
- **FISCAL SUBSTITUTO**: Sr. Roque Bernardi – Matrícula Funcional n.º 1-991505257;

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 07 de março de 2024.

LINDAMIR DE FATIMA VARELA
Secretária Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Sexta-feira, 08 de março de 2024

Ano II | Edição CVIII

PORTARIA Nº 139/2024

CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS

BACHIR ABBAS, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam convocados **CANDIDATOS APROVADOS** para os cargos abaixo relacionados, conforme Edital 001/2024, itens 12.1, 12.1.1, 12.1.1.2, 12.4, no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO**, para comparecerem na Divisão de Recursos Humanos desta Prefeitura, sito à Rua Dr. Cruz Machado nº 205, 4º andar, impreterivelmente **NO PERÍODO DOS DIAS 12 a 14 DE MARÇO DE 2024**, no horário das 12:00 às 18:00 horas, para entrega de documentação e assinatura do contrato de trabalho, as pessoas abaixo identificadas:

3ª Chamada

Cargo : AUXILIAR ESCOLAR

Colocação	Candidato(a)
59º	LETICIA FERNANDA MACHADO DA SILVA
60º	ROSINEI ANGÉLICA BERBECK HOLLAS
61º	TATIANE RIBEIRO ALVES

2ª Chamada

Cargo : MERENDEIRA(O) – PPP (PESSOA PRETA OU PARDA)

Colocação	Candidato(a)
42º	DANIELA MARAI CORREA

3ª Chamada

Cargo : MERENDEIRA(O)

Colocação	Candidato(a)
22º	CRISTINA RODRIGUES
23º	JOELMA ADRIANE CORRADIN

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

01 foto 3X4



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Sexta-feira, 08 de março de 2024

Ano II | Edição CVIII

Carteira de Trabalho

FOTOCÓPIAS

Certidão De Nascimento ou Casamento ou União Estável

Certidão De Nascimento e CPF doas Filhos Até 21 Anos

Declaração Dos Dependentes Para Imposto De Renda

Título De Eleitor E Comprovante De Voto Na Última Eleição

RG E CPF

Documento Militar - Masculino

Comprovante De Residência atualizado

Extrato De Pis

Declaração De Imposto De Renda Ou Declaração De Bens

Comprovante De Escolaridade e da formação exigida ao cargo – cópia autenticada

Certidão de antecedentes criminais

Art. 2º O não comparecimento das candidatas convocadas por este Decreto nos dias acima citados, impedirá a formalização do ato de posse, resultando na imediata renúncia da vaga existente, conforme Edital 001/2024, itens 12.1, 12.1.1, 12.1.1.2, 12.4.

Art. 3º Deverão os candidatos assumirem a vaga no dia e data a ser definida pelo Município de União da Vitória.

Art. 4º Entra esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 08 de março de 2024.

BACHIR ABBAS
Prefeito Municipal

LINDAMIR DE FATIMA VARELA
Secretária Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Sexta-feira, 08 de março de 2024

Ano II | Edição CVIII

LEIS MUNICIPAIS

Não houve movimentação na data de hoje.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Sexta-feira, 08 de março de 2024

Ano II | Edição CVIII

OUTROS DOCUMENTOS

Não houve movimentação na data de hoje.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Sexta-feira, 08 de março de 2024

Ano II | Edição CVIII

ASSINAM DIGITALMENTE O PRESENTE DIÁRIO OFICIAL:

BACHIR ABBAS - Prefeito Municipal

LINDAMIR DE FATIMA VARELA - Secretária de Administração

BACHIR
ABBAS:580
58842915

Assinado de forma
digital por BACHIR
ABBAS:58058842915
Dados: 2024.03.11
10:14:11 -03'00'

LINDAMIR DE
FATIMA
VARELA:70207
216991

Assinado de forma
digital por LINDAMIR
DE FATIMA
VARELA:70207216991
Dados: 2024.03.11
10:14:32 -03'00'